PORTARIA N. º 587 DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere.

Considerando laudo médico – BIM nº 158/2022, datado em 12/08/2022 que opina a readaptação de função da servidora **Neiva Flavia de Andrade**, portadora do CPF nº. 945.704.421-53, matricula 1375, ocupante do cargo de Técnico de Serviços De Saúde I, provimento efetivo.

Considerando o disposto do Art. 20, Inciso II, do Estatuto do Funcionalismo Público de Chapadão do Sul - MS.

Resolve:

Art. 1º Readaptar a servidora acima citada, para realizar suas atividades laborais no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, por um período de 180 dias, a partir de 12/08/2022 a 07/02/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo efeito retroativo a partir de 12/08/2022.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal